



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 013/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR CURSOS TÉCNICOS EJA/EPT (PROEJA)

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, nomeada pela Portaria nº 230, de 31 de janeiro de 2025, DOU de 03 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o **Processo Seletivo Complementar Para Preenchimento De Vagas Remanescentes No Curso Técnico Em Comércio**, de Nível Médio EJA/EPT (PROEJA) - (Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica), do IFFar - Câmpus Júlio De Castilhos, para ingresso no início do ano letivo de 2025.

1. DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

1.1. O presente processo de seleção visa selecionar candidatos para o preenchimento de **11 vagas** remanescentes no Curso Técnico em COMÉRCIO, EJA/EPT (PROEJA), do IFFar - Câmpus Júlio De Castilhos.

1.2. O Curso Técnico na modalidade de ensino EJA/EPT (PROEJA) é um curso na forma de ensino integrado, ou seja, o curso técnico articulado com o ensino médio.

1.3. Para concorrer a uma vaga nos curso de modalidade de ensino EJA/EPT (PROEJA), o candidato deverá:

- a) Ter concluído o Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;
- b) Não ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos, conforme prevê a Lei nº 9.394/1996.

1.4. Este processo seletivo se dará, exclusivamente, por entrega de documentos.

1.5. Não será cobrada taxa de inscrição, portanto a inscrição é gratuita.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. A entrega de documentos será presencial, devendo o candidato comparecer entre os dias 10 de março a 14 de março de 2025, na Coordenação de Registros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Acadêmicos (CRA), entre 8h às 22h, no IFFar - Câmpus Júlio de Castilhos.

2.2. A inscrição do candidato neste processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para a entrega de documentos, nos dias e horários estabelecidos pelo subitem anterior.

2.3. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo II deste edital), sem necessidade de registro em cartório. No dia da entrega de documentos, o representante legal além de possuir a procuração, deverá também apresentar sua carteira de identidade.

2.4. Para realização da inscrição o candidato deverá trazer os seguintes documentos:

- Carteira de identidade.
- CPF.
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental ou estudos equivalentes.
- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo I deste edital).

2.5. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

2.9. As matrículas serão realizadas por ordem de entrega de documentos até completar o número de vagas disposto neste edital. O candidato estará automaticamente classificado, e terá direito a vaga se estiver com toda a documentação exigida por este edital e atenderem os requisitos elencados pelo subitem 1.3.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

3.2. O Câmpus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a este Processo Seletivo Complementar, por meio do seu sítio eletrônico (<https://www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos>), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: dpdi.jc@iffarroupilha.edu.br.

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Câmpus.

Júlio de Castilhos/RS, 25 de fevereiro de 2025.

Silvia Regina Montagner
DIRETORA GERAL
PRÓ TEMPORE
Port. N° 230/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA	
Curso:	<input type="text"/>
Ano:	<input type="text"/>
DADOS DO ESTUDANTE	
Nome:	<input type="text"/>
CPF:	<input type="text"/>
RG:	<input type="text"/>
Telefone:	<input type="text"/>
Cor/Raça	Escolher um item:
Possui deficiência:	Escolher um item. Se Sim, qual? <input type="text"/>
Realizava Atendimento Educacional Especializado (AEE)?	Escolher um item.
Faixa de renda familiar por pessoa:	
<input type="radio"/> Menor que R\$ 0,00 a R\$ 706,00 (0<RFP=0,5)	<input type="radio"/> Entre R\$ 2.119,00 a R\$ 3.530,00 (1,5<RFP=2,5)
<input type="radio"/> Entre R\$ 707,00 a R\$ 1.412,00 (0,5<RFP=1,0)	<input type="radio"/> Entre R\$ 3.531,00 a R\$ 4.942,00 (2,5<RFP=3,5)
<input type="radio"/> Entre R\$ 1.413,00 a R\$ 2.118,00 (1,0<RFP=1,5)	<input type="radio"/> Maior que R\$ 4.942,00 (RFP>3,5)
<input type="radio"/> Não declarada	Número de pessoas na família: <input type="text"/>
DADOS DE ENDEREÇO	
Rua:	<input type="text"/>
Número:	<input type="text"/>
Bairro:	<input type="text"/>
CEP:	<input type="text"/>
Cidade:	<input type="text"/>
Estado:	<input type="text"/>
AO ENVIAR ESSE DOCUMENTO:	
<ul style="list-style-type: none">Autorizo Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo.Declaro ciente que a matrícula será cancelada, automaticamente, caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula.Declaro que estou quite com a <u>Justiça eleitoral</u>, requisito obrigatório a partir dos 18 anos.O candidato brasileiro do sexo masculino entre 18 e 45 anos, declara está quite com o <u>Serviço Militar</u> ou possui <u>Certificado de Alistamento Militar</u> (Lei nº 4375/64).Estou ciente de que, se for detectada inveracidade nas declarações, estarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.	
Data: Clique aqui para inserir uma data.	
<hr/> <p>Assinatura do Candidato</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO II

PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,
RG: _____, CPF: _____

nacionalidade _____, estado civil
_____, residente e domiciliado em

_____,
nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,
residente e domiciliado em

_____, com
o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para
participar do Processo Seletivo Complementar – EJA/EPT (PROEJA), desta
Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS